

PORTARIA Nº 138/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.”

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 0936/2018, de 08 de novembro de 2018, resolve,

CONCEDER

Prêmio por Assiduidade aos seguintes Servidores Municipais, do período de JUNHO DE 2014 a JUNHO DE 2019, em conformidade com o artigo art. 76 da Lei Municipal nº 0936/2018, de 08 de novembro de 2018, conforme segue:

NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO
GEOVANI C. TROIAN	03/06/2014 a 03/06/2019
LÉA M. Z. BRUM	01/06/2014 a 01/06/2019
PRISCILA L. CARPENEDO	01/06/2014 a 01/06/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - RS, aos 28 de junho de 2019.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
SEC. MUN. ADM